



**PORTARIA N.º 008, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

FICAM SUSPENSOS OS ATENDIMENTO PRESENCIAIS NA RECEPÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM, EM RAZÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 37.740 DE 16/03/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N° 3.337 DE 25 DE AGOSTO DE 2010 E,

CONSIDERANDO o Decreto n° 37.740, de 16 de março de 2020 que decreta situação de emergência de saúde pública no município de Aracruz, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas para contenção e enfrentamento,

CONSIDERANDO o Decreto n° 37.781 de 19 de março de 2020 que estabelece, em caráter excepcional e temporário, trabalho remoto aos servidores públicos municipais do grupo de risco, em razão do Decreto n° 37.740, de 16/03/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam suspensos os atendimentos presenciais ao público na SEMAM, devendo qualquer solicitação ou dúvida ser realizada pelo telefone 3270-7067, ou por meio dos contatos disponíveis no link do site da Prefeitura Municipal de Aracruz, <http://www.aracruz.es.gov.br/meio-ambiente/40/>, de segunda-feira a sexta-feira, de 12h às 18h.

§ 1º Especialmente para os serviços referentes a poda e corte de árvores, as solicitações deverão ser realizadas através do telefone 99982-4119 ou pelo aplicativo Aracruz Online.

§ 2º As denúncias referentes a questões ambientais serão realizadas pelo telefone 99771-1462 ou e-mail [semam.gfa@aracruz.es.gov.br](mailto:semam.gfa@aracruz.es.gov.br).

§ 3º Os e-mails serão considerados recebidos após sua confirmação pela SEMAM.

Art. 2º. A SEMAM realizará o atendimento presencial somente nos casos de protocolo, mediante agendamento prévio pelo telefone 3270-7067, de segunda-feira a sexta-feira, de 12h às 18h.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 20 de Março de 2020.



**EDGAR ALLAN MARTINS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº. 34.954 de 2018